



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

**TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SUPJ**

Processo nº 2023023898, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Aquisição emergencial de material para atender à demanda de reparo dos pisos das Quadras Poliesportivas do Morro da Glória I e da Sapinhatuba I, realizada pela equipe de manutenção da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - SUPJ.

2º - FAVORECIDO: PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.064.684/0001-84.

3º - VALOR TOTAL: RR\$ 2.793,20 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 29.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231081, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.33903099.17040006, Empenho 3357.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023898, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.064.684/0001-84, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2023.

*Elisabeth Magalhães de B. Sório*  
Secretária de Urbanização  
Parques e Jardins  
Mat. 1937

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins